

## PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

### EDITAL Nº 003/2021 – ARAGUAÍNA-TO

Edital de chamamento P6blico para Processo Seletivo Emergencial visando a contrataç6o de pessoal e formaç6o de cadastro reserva.

O **Instituto Sa6de e Cidadania – ISAC**, Organizaç6o Social em Sa6de no 6mbito do Munic6pio de Araguaína (TO), torna p6blica a realizaç6o do processo seletivo para contrataç6o e formaç6o de cadastro reserva, para os cargos de Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Farm6cia, Assistente Administrativo, Farmac6utico Cl6nico e T6cnico de Enfermagem Ambulatorial a ser Lotado no Hospital Municipal de Araguaína – HMA, Dr. Eduardo Medrado – Anexo Covid 19, localizado na Av. Perimetral N-650 Loteamento Manoel Gomes da Cunha, Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h Anat6lio Dias Carneiro, localizada na Rua dos Pinheiros N-1018 Setor Raizal ou Ambulat6rio Municipal de Especialidades – AME localizado na Av. Filad6lfia, Nº 568, contratados sob o Regime da CLT (Consolidaç6o das Leis do Trabalho) e sob a responsabilidade da Equipe T6cnica do ISAC.

#### 1. DO PROCESSO SELETIVO.

- a.1. O Processo Seletivo Emergencial ser6 integralmente realizado sob a responsabilidade da Equipe T6cnica e Administrativa do Instituto Sa6de e Cidadania – ISAC.
- a.2. A an6lise das informaç6es cadastradas no ato da inscriç6o caber6 exclusivamente ao ISAC.
- a.3. As despesas da participaç6o em todas as etapas e em todos os procedimentos do Processo de Seleç6o correr6o por conta do (a) candidato (a).
- a.4. Est6o aptos a participar do Processo de Seleç6o os (as) candidatos (as) que atendam aos requisitos:
  - a) Ter nacionalidade brasileira ou ser naturalizado;
  - b) Ter t6tulo de eleitor;

- c) Ter certificado de reservista ou prova de alistamento no servi7o militar (para os candidatos do sexo masculino com at6 45 anos de idade);
- d) Ter idade m6nima de 18 (dezoito) anos completos na data da contrata76o;
- e) Ter a escolaridade m6nima exigida para o cargo em que concorrer6 a vaga;
- f) Apresentar os documentos que se fizerem necess6rios por ocasi6o da inscri76o e contrata76o;
- g) Cumprir as determina76es do Edital.

**a.5.** O Processo Seletivo Simplificado ser6 realizado em tr6s etapas:

- a) Inscri76o de car6ter eliminat6rio;
- b) An6lise de curr6culo (informa76es cadastradas no site) de car6ter eliminat6rio e classificat6rio;
- c) Entrevista por Compet6ncias de car6ter eliminat6rio e classificat6rio.

**a.6.** Ao realizar a inscri76o o candidato aceita de forma irrestrita as condi76es contidas neste Edital, que constitui as normas que regem o Processo Seletivo Emergencial, n6o podendo delas alegar desconhecimento.

**a.7.** **O Instituto Sa6de e Cidadania n6o se responsabiliza por inscri76o n6o recebida e n6o efetivada por qualquer motivo de ordem t6cnica, falha de computadores ou de comunica76o, congestionamento das linhas de comunica76o, bem como, quaisquer outros fatores que impossibilitem a transfer6ncia dos dados.**

**a.8.** Em nenhuma hip6tese qualquer etapa prevista neste edital poder6 ser realizada posteriormente.

## **2. DA PRIMEIRA ETAPA – INSCRI76O**

Data da divulga76o do Edital: 24/09/2021
Per6odo de Inscri76o: 24/09/2021 a 26/09/2021
Endere7o para inscri76o: <a href="http://www.isac.org.br">www.isac.org.br</a>

**2.1. Para fazer a inscrição, o (a) candidato (a) deverá acessar o endereço eletrônico [www.isac.org.br](http://www.isac.org.br) selecionar o edital e o cargo para o qual concorre a vaga.**

**2.1.1.** O candidato deverá preencher corretamente os campos solicitados no sistema, assumindo a responsabilidade por todas as informações prestadas, declarando-as como verdadeiras, não sendo possível nenhuma alteração posterior ao envio da inscrição. Após a entrega não é permitido a alteração dos dados informados;

**2.1.2.** Caso sejam verificadas inconsistências com as informações prestadas o candidato é automaticamente desclassificado. E o próximo candidato da sequência ocupará a última posição;

**2.1.3.** O campo de experiência profissional é computado a cada 12 meses de experiência na função, o candidato que informar experiências divergentes *do descrito no item 3.5* deste edital no ato de preenchimento das informações, será automaticamente desclassificado;

**2.1.4.** O profissional que tiver mais tempo de experiência na função do que o exigido no item 3.5 deverá informar no campo específico para uso em caso de empate;

**2.1.5.** No caso da experiência/vínculo atual deverá ser colocada na data de término a data do preenchimento da inscrição. Caso seja preenchido de outra maneira não computamos os pontos.

É necessário que o (a) candidato (a) certifique-se de marcar corretamente o cargo escolhido e as informações prestadas, pois não haverá possibilidade de alteração após efetivação da inscrição.

**2.2.** Antes de proceder à inscrição no Processo de Seleção, o (a) candidato (a) deverá ler atentamente o Edital, para certificar-se de que preenche todos os requisitos e atribuições referentes aos cargos de contratação.

**2.3.** Quando da realização da inscrição, o (a) candidato (a) assume, sob as penas da lei, conhecer as instruções específicas do Processo de Seleção e possuir os documentos comprobatórios para satisfação das condições exigidas neste Edital.

**2.4.** Não serão aceitas inscrições por outro meio que não o previsto no item 2.1.

**2.5.** No ato da Inscrição o candidato deverá preencher todas as informações solicitadas no site do ISAC.

**2.5.1.** Dados pessoais;

**2.5.2.** Escolaridade;

**2.5.3.** Cursos realizados na área da saúde;

**2.5.4.** Experiências profissionais na função.

**2.6.** Não serão aceitas inscrições e/ou currículos condicionais e/ou enviados extemporaneamente.

**2.7.** Não se aceitarão reclamações posteriores à data estabelecida para inscrição.

**2.8.** O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, não será analisado, e caso tendo sido selecionado, no caso do fato ser constatado posteriormente à realização da análise, não será contratado.

**2.9.** O protocolo de Inscrição é gerado no envio da mesma, não sendo possível envio posterior.

**2.10.** Após a publicação da Homologação das Inscrições o candidato poderá entrar com recurso exclusivamente pelo e-mail [entrevista@genesisgenteegestao.com](mailto:entrevista@genesisgenteegestao.com) em até 24 horas, informando Nome, Cargo e Número do Edital.

### 3. DA SEGUNDA ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR

3.1. A análise curricular, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada pelo ISAC;

3.2. A Classificação dar-se-á mediante a somatória dos pontos obtidos na análise das informações apresentadas no ato da inscrição.

3.3. O resultado da Análise Curricular será publicado no site do ISAC - [www.isac.org.br](http://www.isac.org.br). O candidato que não atingir a pontuação mínima descrita no item 3.4 terá sua nota preservada e o resultado sairá apenas como desclassificado.

3.4. Será eliminado:

a) O candidato que não atingir a pontuação mínima de 40 (quarenta) pontos na avaliação curricular;

b) Que no cadastro realizado no site do ISAC não conter as informações mínimas **descritas nos itens 2.1 e 2.5**.

3.4.1 Após a publicação da Análise Curricular o candidato poderá entrar com recurso exclusivamente pelo e-mail [entrevista@genesigentegestao.com](mailto:entrevista@genesigentegestao.com) em até 24 horas, informando Nome, Cargo e Número do Edital.

3.5. A publicação desta etapa será realizada por ordem classificatória, entretanto não será realizado nesta o desempate. O mesmo é realizado no ato da convocação para a próxima etapa.

3.6. Da somatória de pontos da análise curricular:

Auxiliar Administrativo		
Formação	Critérios de Análise	Pontos
Ensino médio completo	CURSOS COMPLEMENTARES (pacote Office, administrativo, atendimento, área da saúde) 10 pontos para cada curso – máximo de 40 pontos	40
	Experiência no cargo de Auxiliar administrativo (10 pontos para cada 12 meses de comprovação – máximo 60 pontos)	60
	<b>Total: 100 Pontos</b>	

Auxiliar de Farmácia		
Formação	Critérios de Análise	Pontos
Ensino médio completo	CURSOS COMPLEMENTARES (área da saúde) 10 pontos para cada curso – máximo de 40 pontos	40
	Experiência no cargo de auxiliar de farmácia (10 pontos para cada 12 meses de comprovação – máximo 60 pontos)	60
	<b>Total: 100 Pontos</b>	

Assistente Administrativo		
Formação	Critérios de Análise	Pontos
Ensino médio completo	CURSOS COMPLEMENTARES (pacote Office, administrativo, atendimento, área da saúde) 10 pontos para cada curso – máximo de 40 pontos	40
	Experiência no cargo de Assistente administrativo (10 pontos para cada 12 meses de comprovação – máximo 60 pontos)	60
	<b>Total: 100 Pontos</b>	

Farmacêutico Clínico		
Formação	Critérios de Análise	Pontos
Ensino Superior Completo em Farmácia E Conselho de Classe Ativo	CURSOS COMPLEMENTARES (área da saúde) 10 pontos para cada curso – máximo de 20 pontos	20
	Especialização (farmácia clínica e/ou farmácia hospitalar) – máximo 20 pontos	20
	Experiência no cargo de Farmacêutico (10 pontos para cada 12 meses de comprovação – máximo 60 pontos)	60
	<b>Total: 100 Pontos</b>	

Técnico de Enfermagem Ambulatorial		
Formação	Critérios de Análise	Pontos
Curso técnico em enfermagem E Conselho de classe ativo	CURSOS COMPLEMENTARES (área da saúde) 10 pontos para cada curso – máximo de 40 pontos	40
	Experiência no cargo de Técnico de enfermagem (10 pontos para cada 12 meses de comprovação– máximo 60 pontos)	60
	<b>Total: 100 Pontos</b>	

#### 4. DA TERCEIRA ETAPA- ENTREVISTA POR COMPETÊNCIA TÉCNICA E COMPORTAMENTAL

Técnica de entrevista comportamental, com foco em competências comportamentais e técnicas, baseada em estudos mensurados por autores na área. Será realizada pela equipe de Recursos Humanos do Processo Seletivo, em conjunto com o gestor da área solicitante ou responsável designado pelo ISAC.

Serão entrevistados os 05 (cinco) primeiros candidatos classificados por cargo, conforme demanda da unidade, respeitando a ordem decrescente na etapa da análise curricular e assim consecutivamente.

**Para Cálculo da Média Final para os classificados:**

**a) Análise Curricular (Etapa 2 = E2) PESO 1;**

**b) Entrevista Por Competências (Etapa 3 = E3) PESO 2.**

$(Nota E2 \times Peso1) + (Nota E3 \times Peso2) = XX \text{ pontos} / 3 = \text{média final.}$

**Ser6o aprovados no processo Seletivo os candidatos que obtiverem nota na m6dia final igual ou maior que 70 (setenta) pontos.**

4.1. O resultado da Entrevista Comportamental e T6cnica ser6 publicado no site do ISAC - [www.isac.org.br](http://www.isac.org.br)

Os candidatos que obtiverem as maiores notas na m6dia final, conforme descrito no item 5 do Edital 003/2021 ser6o convocados em ordem decrescente para assun76o do cargo conforme demanda da empresa e n6mero de vagas abaixo relacionadas:

**Toda a documenta76o utilizada nesta etapa do processo seletivo 6 de dom6nio exclusivo do ISAC e n6o ser6 divulgada posteriormente.**

## **5. DA VAGA E DO SAL6RIO:**

5.1. Quanto ao cargo, jornada de trabalho, remunera76o e tipo de v6nculo ser6o consideradas as informa76es da tabela abaixo:

<b>Cargo</b>	<b>Hor6rio</b>	<b>Sal6rio</b>	<b>Qtd.de Vagas</b>
<b>Auxiliar Administrativo</b>	44 horas semanais	R\$ 1.100,00	01
<b>Auxiliar de Farm6cia</b>	Escala 12x36	R\$ 1.100,00	01
<b>Assistente Administrativo</b>	44 horas semanais	R\$ 1.100,00	01
<b>Farmac6utico Cl6nico</b>	44 horas semanais	R\$ 3.919,34	01
<b>T6cnico de Enfermagem Ambulatorial</b>	44 horas semanais	R\$ 1.100,00	01

## **6. ATRIBUI76O DOS CARGOS**

### **6.1. Auxiliar Administrativo**

#### **6.1.1. Requisitos m6nimos:**

- Ensino m6dio completo
- Desej6vel experi6ncia de 06 meses na fun76o.

#### **6.1.2 Atribui76es:**

Acompanhar escala médica para separação e envio das fichas de atendimento para o AME, Receber e conferir as produções de consultas e exames, organizar e arquivar fichas de atendimentos por ordem alfabética, atender demanda de solicitação de cópia de prontuário requisitado por pacientes e outras demandas do setor.

## **6.2. Auxiliar de Farmácia**

### **6.2.1. Requisitos mínimos:**

- a) Ensino médio completo
- b) Desejável experiência de 06 meses na função.

### **6.2.2 Atribuições:**

Responsável pelo manuseio dos estoques e liberação de materiais médicos hospitalares e medicamentos, bem como pela entrega dos EPI's aos colaboradores, garantindo a dispensação correta e auxiliando o farmacêutico na manutenção, abastecimento da farmácia da unidade e outras demandas do setor.

## **6.3. Assistente Administrativo**

### **6.3.1. Requisitos mínimos:**

- a) Ensino médio completo
- b) Desejável experiência de 06 meses na função.

### **6.3.2 Atribuições:**

Controlar gastos da unidade, diariamente, através de planilha interna com controle de custos e valores orçados, para que a unidade consiga controlar seus custos e despesas e garantir sustentabilidade financeira, realizar acompanhamento da ouvidoria, apoiar os eventos da unidade, alimentar planilhas de indicadores estatísticos, fazer escala mensal dos médicos, fazer o acompanhamento dos pacientes no SISREG e outras demandas do setor.

## **6.4. Farmacêutico Clínico**

### **6.4.1. Requisitos mínimos:**

- a) Ensino Superior Completo em Farmácia
- b) Conselho de Classe Ativo

- c) Desej6vel experi6ncia de 06 meses na fun76o.

#### 6.4.2. Atribui76es:

Controlar o uso racional de medicamentos voltado aos cuidados do paciente, promovendo sa6de com um bom potencial terap6utico, minimizando erros, custos e eventos adversos. Avaliar prescri76es e informar discrep6ncias ao m6dico, efetuar evolu76es via sistema, efetuar c6culos de doses terap6uticas diariamente conforme prescri76o m6dica, alimentar planilhas diariamente de avalia76o de prescri76o e uso de antibi6tico, orientar t6cnicos e enfermeiros sobre estabilidade e dilui76es de medicamentos sempre que houver necessidade, acompanhar processo de f6rmaco vigil6ncia e farmacot6cnica periodicamente, recolhimento de medicamentos pr6prios na admiss6o sempre que houver a necessidade, orientar equipe diariamente sobre estabilidades e dilui76es de medicamentos e outras demandas do setor.

### 6.5. T6cnico de Enfermagem Ambulatorial

#### 6.5.1. Requisitos m6nimos:

- a) Curso T6cnico em Enfermagem
- b) Conselho de Classe Ativo
- c) Desej6vel experi6ncia de 06 meses na fun76o.

#### 6.5.2 Atribui76es:

Acolher, posicionar e acompanhar a equipe m6dica durante a consulta ou procedimento ambulatorial, visando 6 qualidade da assist6ncia e seguran7a do paciente. Realizar controle de materiais e equipamentos da unidade atrav6s de impresso pr6prio garantindo os recursos m6nimos para o atendimento. Executar procedimentos de enfermagem aos pacientes ambulatoriais desenvolvendo atividades pertinentes a fun76o tais como: anota76es das atividades direcionadas pela prescri76o m6dica, rotinas administrativas e intercorr6ncias. Zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamentos e de depend6ncia da unidade de sa6de, integrar a equipe de sa6de, participar de atividades de educa76o em sa6de, pr6tica da Norma Regulamentadora do Minist6rio do Trabalho e observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, ao n6vel de sua qualifica76o e outras demandas do setor.

## 7. DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

**7.1.** Na lista de classificação etapa análise curricular constará a relação dos candidatos, por ordem alfabética e número de pontos, na classificação das demais etapas o resultado da classificação se dará de acordo com o número de pontos obtidos.

**7.2.** Em caso de empate no total de pontos na classificação, terá preferência o candidato que comprovar maior tempo de experiência na área de atuação e se persistir o empate, o mais idoso.

**7.3.** O resultado final do processo seletivo será publicado no site do ISAC - [www.isac.org.br](http://www.isac.org.br).

**7.4.** Quando da divulgação do resultado será informado data, local, hora e quais documentos devem ser apresentados, para que os classificados dentro do número de vagas, e apresente a documentação necessária para contratação, sob pena, de perda da vaga.

**7.5.** O candidato que não apresentar a documentação no prazo e local estabelecido quando da divulgação do resultado, perderá a vaga;

## 8. DOS ESCLARECIMENTOS

**8.1.** Para fins de comprovação da formação educacional relacionada no currículo (informações cadastradas no site) o candidato deverá apresentar no ato da apresentação dos documentos as comprovações originais e cópias dos certificados e/ou declarações de cursos realizados, que informou no ato da inscrição. Todos os documentos devem conter logo, carimbo e assinatura

**8.2.** Para fins de comprovação de escolaridade (Graduação e Pós-graduação Lato Sensu e/ou Stricto Sensu) poderá ser apresentada Declaração de Conclusão de Curso, expedida pela Secretaria de acordo com a (s) área (s) de conhecimento Acadêmica (desde que possua data de emissão não superior a 12 meses até a data da inscrição), em conformidade com a legislação educacional vigente. Todos os documentos devem conter logo, carimbo e assinatura.

**8.3.** Para fins de comprovaç3o de experi4ncia profissional relacionada no curr6culo (informaç3es cadastradas no site) o candidato dever3 apresentar original e c3pia da Carteira de Trabalho e Previd4ncia Social ou a carteira Digital, contrato de trabalho com data de vig4ncia ou declaraç3o do local em que prestou os serviç3os, declaraç3o de prestaç3o de serviç3os juntamente ao Cart3o de CNPJ ou a nota emitida e na hip3tese de estatut3rio, publicaç3o da nomeaç3o em Di3rio Oficial ou certid3o de tempo de serviç3o expedida por 3rg3o p3blico.

**8.4.** Durante o per6odo de inscriç3o os candidatos poder3o ter suas d3vidas sanadas exclusivamente pelo e-mail [entrevista@genesigenteegestao.com](mailto:entrevista@genesigenteegestao.com) com o t6tulo D3vidas.

**8.5.** **Toda a documentaç3o utilizada no processo seletivo 4 de dom6nio exclusivo do ISAC, n3o ser3 divulgada posteriormente.**

## **9. PESSOA COM DEFICI4NCIA**

Conforme disposto na Lei Federal n.º 7.853/1989, Decreto Federal n.º 3.298/1999, fica assegurado 3s pessoas com defici4ncia o direito de se inscrever nesse Processo Seletivo, cuja as atribuiç3es sejam compat6veis com a defici4ncia de que s3o portadoras;

Para efeito deste Processo Seletivo, “pessoa com defici4ncia 4 aquela que apresenta, em car3ter permanente, perdas ou reduç3es de suas funç3es psicol3gicas, fisiol3gicas, mentais ou anat3micas, suficientes para gerar incapacidade para o desempenho de atividades na forma ou na medida considerada dentro dos padr3es adotados como normais para o ser humano”;

O candidato com defici4ncia participar3 da seleç3o em igualdade de condiç3es com os demais candidatos, no que se refere aos conte3dos e 3s avaliaç3es, sendo necess3ria, para sua aprovaç3o, a obtenç3o das notas e/ou desempenhos m6nimos exigidos.

**9.1.** Os candidatos com defici4ncia, que precisarem de alguma condiç3o especial para participar do Processo Seletivo dever3o informar no e-mail [entrevista@genesigenteegestao.com](mailto:entrevista@genesigenteegestao.com) contendo nome do candidato e cargo.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**10.1.** A inexatid6o ou irregularidade das informa76es prestadas no site, ainda que verificada posteriormente, eliminar6 o candidato do processo seletivo.

**10.2.** O profissional que por incompatibilidade de hor6rio ou qualquer outro motivo n6o assumir a vaga oferecida no momento da convoca76o, perder6 o direito a vaga.

**10.3.** O hor6rio de trabalho do candidato selecionado ser6 determinado pela Administra76o do Instituto de acordo com as necessidades.

**10.4.** Os candidatos selecionados no processo seletivo ser6o chamados para o desempenho de suas atribuic6es de acordo com a ordem de classifica76o e necessidade da empresa e na data a ser informada pelo ISAC.

**10.5.** Os candidatos selecionados, quando convocados, ser6o submetidos Inspe76o M6dica Oficial e s6o poder6o ser contratados aqueles que forem julgados aptos fisicamente para o exerc6cio das fun76es.

**10.6.** O candidato que vier a ser contratado celebrar6 termo de contrato de experi6ncia e ap6s o t6rmino poder6 ser vigorado por prazo indeterminado, nos termos da legisla76o vigente.

Os candidatos a serem contratados para atender as vagas descritas neste edital, ser6o contratados para trabalharem no Hospital Municipal de Araguaína – HMA, Dr. Eduardo Medrado – Anexo Covid 19, localizado na Av. Perimetral N-650 Loteamento Manoel Gomes da Cunha, Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h Anat6lio Dias Carneiro, localizada na Rua dos Pinheiros N-1018 Setor Raizal ou Ambulat6rio Municipal de Especialidades – AME localizado na Av. Filad6lfia, N6 568, conforme necessidade das unidades no prazo de 06 (seis) meses ap6s o resultado final deste processo seletivo. Os candidatos aprovados em Processo Seletivo exclusivo para Pessoa com Defici6ncia poder6o ser convocados para assumir vaga de emprego n6o respeitando a classifica76o deste

edital, visando garantir o cumprimento da cota de deficiência conforme preconiza a lei de cotas de deficiente.

**Cronograma do Processo Seletivo: As datas divulgadas neste edital, poderão ser alteradas conforme número de inscritos e/ ou necessidade da Organização.**

ATIVIDADE	DATAS E LOCAIS	RESULTADOS
Publicação do Edital	Dia 24/09/2021 no site do ISAC – <a href="http://www.isac.org.br">www.isac.org.br</a>	---
Período de Inscrição	De 24/09/2021 a 26/09/2021 no site do ISAC - <a href="http://www.isac.org.br">www.isac.org.br</a>	---
Resultado da etapa de Inscrição e Análise curricular	A ser divulgado no site ISAC.	No dia 27/09/2021 a ser divulgado no site do ISAC.
Convocação para a Realização da Etapa de Entrevista por Competências Técnicas e Comportamentais	A ser divulgado no site do ISAC	Conforme demanda da unidade.
Resultado da Etapa de Entrevista por Competências Técnicas e Comportamentais	A ser divulgado no site do ISAC	Dois dias após o término das entrevistas a ser divulgado no site do ISAC.
Convocação para Contratação	A ser divulgado no site do ISAC	Conforme demanda da unidade.
Apresentação das Documentações	A ser divulgado no site ISAC.	Conforme demanda da unidade.

Araguaína- TO, 24 de Setembro de 2021.

Instituto Saúde e Cidadania - ISAC